



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0793/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Andrei Benites Piegas	1904613	Administrador	23205.001875/2014-95	17/06/2016
Caroline Baldessar Dal Molin	2033545	Técnico de Laboratório	23205.001869/2014-38	10/06/2016
Claudia Monica Mueller	2036730	Assistente em Administração	23205.001924/2014-90	19/06/2016
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.001864/2014-13	30/06/2016
Gilberto Ferreira	2041495	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.001973/2014-22	20/06/2016
Julia Cristina da Silva	2041468	Enfermeiro	23205.001837/2014-32	25/06/2016
Mariah Carraro Smaniotto	2036322	Programador Visual	23205.001885/2014-21	18/06/2016
Michelle de Araujo	2033412	Técnico em Radiologia	23205.001872/2014-51	04/06/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

